



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0072/2018

A presente proposição visa ampliar a cobertura de áreas verdes na cidade de São Paulo, já tão escassas e fora das recomendações mínimas internacionais, mas também melhorar a qualidade nutritiva de alimentação dos paulistanos e da qualidade do ar da capital paulista.

De acordo com uma pesquisa feita pelo Laboratório Senseable City, do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), São Paulo está entre as piores cidades analisadas no quesito cobertura verde em área urbana, com apenas 11,7%.

Segundo a Secretaria das Prefeituras Regionais, São Paulo conta com cerca de 600 mil árvores nas ruas, ou um exemplar para a cada 20 habitantes. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda, ao menos, uma árvore por habitante.

São Paulo, de acordo com a Prefeitura, possui, em média, 2,6 m² de área verde por habitante, enquanto o mínimo preconizado pela OMS é de 12 m² e o ideal é 36 m².

Os dados apontam o quanto é necessário ampliar o plantio de árvores e de áreas verdes preservadas em nossa cidade, já que estudos da Universidade de Lancaster, no Reino Unido, mostram que as árvores podem absorver e reduzir mais de 50% do material particulado, ou seja, da poluição em seu entorno.

No caso das árvores frutíferas, objeto da presente proposição, existe a vantagem do plantio natural, já que algumas espécies produzem os frutos mais apreciados por algumas aves, como é o caso das pitangueiras.

Enquanto as árvores fornecem alimento e moradia, as aves, em contrapartida, polinizam suas flores e espalham suas sementes, levando ao nascimento de novas espécies em outros locais e ainda preservando a fauna.

Além disso, os frutos são ricos em vitaminas, minerais e fibras, ajudando ainda na saúde dos seres humanos que as consomem, o que poderia ser ampliado com maior quantidade de árvores frutíferas em áreas urbanas.

Não há dúvidas que as árvores são essenciais para a qualidade de vida. Têm impacto na sustentabilidade econômica, social e ambiental das cidades e suas vantagens são muitas: contribuem para o conforto visual e ambiental, ajudam a reduzir a poluição do ar e sonora, servem de refúgio e alimento para animais, criando ambientes mais verdes e mais agradáveis.

Ante a relevância social do projeto, peço aos Nobres Pares, o apoio a aprovação da respectiva proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.